



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº.1038/2014

Cria e denomina O Centro de  
Referência Municipal de Educação  
Inclusiva- CRMEI

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VII c/c XXVIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado O Centro de Referência Municipal de Educação Inclusiva-  
CRMEI, localizada Na Rua Aparecida de Souza, s/nº, Campo Lindo,  
Seropédica -

Art. 2º A Escola Municipal criada pelo artigo anterior integra a estrutura de  
unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 13 de outubro de 2014

  
Alcir Fernando Martinazzo  
Prefeito

PUBLICAÇÃO  
ED.: 1303 DE: 15.10.14  
JORNAL: Atual  
PÁGINA: -11-